



Município de Santa Cruz do Sul

Alc Marioni
(Procurador)

DECRETO N.º 6.698, de 27 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.827, de 19 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 22.204,94 (vinte e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.827, de 19 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO

1202-1030101071.165 – PROJETO INVERNO GAÚCHO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO

3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (0761).....R\$ 19.984,65

3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0762).....R\$ 2.220,29

SOMA.....R\$ 22.204,94

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse efetuado pelo Estado ao Município, conta vinculada nº 04.047.431.0-8 do Barri sul.....R\$ 22.204,94

SOMA.....R\$ 22.204,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.